



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO

N.º 55/2023

#### Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 3 de maio

#### DIA MUNDIAL DA DANÇA

“Perdido seja para nós aquele dia em que não se dançou nem uma vez ! (...)” - Friedrich Nietzsche

O dia mundial da dança celebra-se todos os anos a 29 de abril, tendo sido esta comemoração estabelecida em 1982 pelo Comité Internacional de Dança (CID) da UNESCO que escolheu o dia 29 de abril como dia internacional da dança tendo por referência a data de nascimento de Jean - Georges Noverre (1727-1810), Mestre do balé francês.

A celebração deste dia tem como objetivo celebrar a dança como uma forma de arte e mostrar a sua universalidade, independentemente das barreiras políticas e culturais.

A dança é uma das mais maravilhosas formas de comunicação não verbal e de expressão da Liberdade.

Através dela podemos expressar as nossas mais profundas vivências e sentimentos, sendo esta uma arte e uma “forma de linguagem” universal.

Importa, por conseguinte, exortar ao desenvolvimento desta arte, através de escolas, associações e outras entidades que a visam promover, também como forma de apoiar a saúde e a integração social e de afirmar princípios fundamentais, designadamente a liberdade de expressão e a igualdade de oportunidades.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro reunida a 3 de maio, delibera:

1. Saudar o dia Internacional da Dança, bem assim como todas as organizações que trabalham e contribuem para o desenvolvimento desta forma de expressão artística;
2. Exortar a Câmara Municipal do Barreiro a incrementar as ações visando o exercício da dança como forma de expressão e comunicação universal, em todas as faixas etárias.

**Aprovado por unanimidade.**

Barreiro, 3 de maio de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

A handwritten signature in black ink, reading "André Alexandre Pinotes Batista". The signature is written in a cursive style with a large initial 'A'.

André Alexandre Pinotes Batista